ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 093/2018 Florianópolis, 26 de julho de 2018.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de de Decreto que altera o Anexo Único do Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010, que aprova a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, integrantes do Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta.

2. A presente minuta de Decreto tem por objetivo ajustar a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, contida no Anexo único do Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010 ao quantitativo previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009, modificado pelo art. 73 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, que reduziu o quantitativo previsto para 500 (quinhentas) vagas.

Respeitosamente,

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO
Presidente do Tribunal de Justiça,
no exercício do cargo de Governador do Estado
Florianópolis/SC

EM nº 093/2018

ANEXO I
COMPARATIVO DA LEGISLAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

<table>
<tr><th>REDAÇÃO ATUAL</th><th>REDAÇÃO PROPOSTA</th><th>JUSTIFICATIVA</th></tr>
<tr><td>Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>

ANEXO ÚNICO

Distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, por sede de Gerência Regional da Fazenda Estadual - GERFE

Gerência Regional da Fazenda Estadual	Total de vagas
1ª GERFE - Florianópolis	136
2ª GERFE - Itajaí	49
3ª GERFE - Blumenau	52
4ª GERFE - Rio do Sul	16
5ª GERFE - Joinville	84
6ª GERFE - Porto União	10
7ª GERFE - Joaçaba	25
8ª GERFE - Chapecó	35
9ª GERFE - Curitibanos	13
10ª GERFE - Lages	15
11ª GERFE - Tubarão	19
12ª GERFE - Criciúma	26
13ª GERFE - São Miguel do Oeste	8
14ª GERFE - Mafra	54
15ª GERFE - Araranguá	8
Total geral	**550**

</td><td>

ANEXO ÚNICO

Distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE

Lotação	Total de vagas
1ª GERFE - Florianópolis	160
2ª GERFE - Itajaí	45
3ª GERFE - Blumenau	50
4ª GERFE - Rio do Sul	12
5ª GERFE - Joinville	80
6ª GERFE - Caçador	10
7ª GERFE - Joaçaba	22
8ª GERFE - Chapecó	35
9ª GERFE - Curitibanos	10
10ª GERFE - Lages	13
11ª GERFE - Tubarão	15
12ª GERFE - Criciúma	22
13ª GERFE - São Miguel do Oeste	8
14ª GERFE - Mafra	10
15ª GERFE - Araranguá	8
Total	**500**

</td><td>

A presente minuta de Decreto altera o Anexo Único do Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010, que aprova a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, integrantes do Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta.

A alteração faz-se necessária para ajustar a distribuição lotacional dos servidores da carreira AFRE ao quantitativo previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009, modificado pelo art. 73 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

</td></tr>
</table>